

www.neoenergia.com|Lique grátis 116

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: RODRIGO MENDES NEPOMUCENO CPF: 029.9**.***-** ENDEREÇO: AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTE 754 CASA CAIADA/OLINDA 53030-260 OLINDA PE

REF:MÊS/ANO

08/2023

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 2023730

CÓDIGO DO CLIENTE 7035870266

VENCIMENTO

05/09/2023



NOTA FISCAL Nº 272147224 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/08/2023 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

2623 0810 8359 3200 0108 6600 0272 1472 2410 1403 2395

Protocolo de autorização: 3262300031876431 - 26/08/2023 às 03:12:57

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR RS

0.00

DATAS DE LEITURAS		LEITURA	LEITURA ANTERIOR 26/07/2023			LEITURA ATUAL 25/08/2023			N° DE DIA	s 30	PRÓXIMA LEITURA 26/09/2023			
ITENS DA FATURA	UNID.		PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)		PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD Consumo-TE ICMS-CDE NF259460124 ICMS-CDE NF263692164	kWh kWh	0,00 0,00	0,54422586 0,43382751	(0,00 0,00 0,54 0,46	0,00 0,00	0,00 0,00	18,00 18,00	0,00 0,00	0,42538000 0,33909000	PIS COFINS ICMS	0,00 0,00 0,00	0,84 3,84 18,00	0,00 0,00 0,00
													MO / kWh	N°DIAS FAT
											AGO23 JUL23	1		0 30 0 30
											JUN23 MAI23			100 31 100 31
											ABR23 MAR23			100 29 100 31
											FEV23 JAN23			100 30 100 29
											DEZ22 NOV22	1		0 32
											OUT22 SET22	[0 29 0 33
TOTAL					1,00 T						AGO22	<u> </u>		0 30

					•		
MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS	LEITURA	LEITURA	CONST.	CONSUMO	RESERVADO AO FISCO
		HORÁRIOS	ANTERIOR	ATUAL	MEDIDOR	kWh	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
B40219	Energia Ativa	Único	85.062,00	85.062,00	1,00000	0,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sem condições técnicas/físicas de validação do medidor.

08/2023

VENCIMENTO 05/09/2023 | TOTAL A PAGAR R\$ CÓDIGO DO CLIENTE 7035870266 0,00

0,00

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
RODRIGO MENDES NEPOMUCENO 029.9"."""
AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTE 754 CASA CAIADA/OLINDA 53030-260 OLINDA PE N° DO DOCUMENTO CÓDIGO DO CLIENTE

7035870266

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com**

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: RODRIGO MENDES NEPOMUCENO ENDEREÇO: AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTE 754 CASA CAIADA/OLINDA 53030-260 OLINDA PE